



F2S. 12006. P

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**Contrato nº 001/2018**

Pregão Eletrônico nº 010/2017

Processo nº 77496647/2017

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Secretário, Sr. ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.339.007-28, portador da C.I. nº 1946636 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apto. 1104, Torre 1, Ed. Victoria Bay, Enseada do Suá, Vitória/ES, e a empresa **MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.372/0003-52, com sede na Rua Nelcy Lopes Vieira, nº 572, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-018, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. FÁBIO GUIMARÃES LEITE, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.608.698-03, portador do R.G. nº 19.706.200-3 SSP/SP, e seu Procurador, Sr. MARCELO QUEIROZ DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.265.437-13, portador do RG nº 81962748 IFP/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 001/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores praticados no contrato em referência, com fundamento nas repercussões decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019 e dos Termos Aditivos 2019/2019 das categorias que compõem o contrato na Grande Vitória e no Interior, registradas perante o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme disposto no item 3.5 Cláusula Terceira do instrumento contratual original.

1.2. Com o reequilíbrio mencionado no item antecedente, os valores mensais dos postos de trabalho do Contrato nº 001/2018 serão aqueles estabelecidos nos Anexo I a IV, enquanto as planilhas de composição de custo por posto constam nos Anexos V e VI, deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Com as alterações promovidas em razão da homologação das convenções coletivas citadas no item 1.1 deste termo, o valor mensal do pacto passa a ser de R\$ 165.459,56 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de 13/03/2018 a 31/12/2018; de R\$ 172.293,95 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), de 01/01/2019 a 03/07/2019; de R\$ 147.762,79 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), de 04/07/2019 a 03/08/2019, e; de R\$ 123.042,84 (cento e vinte e três mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 04/08/2019.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0101, previstos no orçamento da SEFAZ.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo valor após repactuação, de acordo com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 29 de Abril de 2020

  
**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**CONTRATANTE**

  
**FÁBIO GUIMARÃES LEITE**  
Monitore Segurança Patrimonial Ltda.  
**CONTRATADA**

  
**MARCELO QUEIROZ DA SILVA**  
Monitore Segurança Patrimonial Ltda.  
**CONTRATADA**





FLS. 1207. P

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

## ANEXO I

QUADRO-RESUMO DOS VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO  
DE 13/03/2018 À 31/12/2018

UNIDADE DA SEFAZ	TIPO DE POSTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEFAZ ENSEADA	DESARMADO DIURNO 12X36	1	8.999,66	8.999,66
	DESARMADO NOTURNO 12X36	1	10.599,06	10.599,06
	ARMADO DIURNO 12X36	2	9.060,54	18.121,08
	ARMADO NOTURNO 12X36	2	10.659,94	21.319,88
	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.823,34	4.823,34
SEFAZ ESTACIONAMENTO	DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.038,20	9.038,20
ALMOX. E ARQ. GERAL	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.060,54	9.060,54
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	10.659,94	10.659,94
SUFIS M	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.060,54	9.060,54
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	10.659,94	10.659,94
ANEXO DA SUFIS M	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.060,54	9.060,54
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	10.659,94	10.659,94
AGÊNCIA VITORIA	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.823,34	4.823,34
AGÊNCIA SERRA	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.823,34	4.823,34
AGÊNCIA SÃO MATEUS	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.781,59	4.781,59
AGÊNCIA B. SÃO FRANCISCO	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.690,21	4.690,21
SUFIS NE E AG. LINHARES	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.823,34	4.823,34
SUFIS NO E AG. COLATINA	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.642,18	4.642,18
SUFIS S E AG. CACH. ITAPEM.	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.812,90	4.812,90
<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>				<b>165.459,56</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>				<b>1.985.514,72</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO II**

**QUADRO-RESUMO DOS VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO  
A PARTIR DE 01/01/2019 A 03/07/2019**

UNIDADE DA SEFAZ	TIPO DE POSTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEFAZ ENSEADA	DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.375,00	9.375,00
	DESARMADO NOTURNO 12X36	1	11.034,38	11.034,38
	ARMADO DIURNO 12X36	2	9.435,88	18.871,76
	ARMADO NOTURNO 12X36	2	11.095,28	22.190,56
	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	5.031,76	5.031,76
SEFAZ ESTACIONAMENTO	DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.413,54	9.413,54
ALMOX. E ARQ. GERAL	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.435,88	9.435,88
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	11.095,28	11.095,28
SUFIS M	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.435,88	9.435,88
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	11.095,28	11.095,28
ANEXO DA SUFIS M	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.435,88	9.435,88
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	11.095,28	11.095,28
AGÊNCIA VITORIA	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	5.031,76	5.031,76
AGÊNCIA SERRA	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	5.031,76	5.031,76
AGÊNCIA SÃO MATEUS	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.990,01	4.990,01
AGÊNCIA B. SÃO FRANCISCO	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.881,88	4.881,88
SUFIS NE E AG. LINHARES	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	5.008,28	5.008,28
SUFIS NO E AG. COLATINA	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.826,29	4.826,29
SUFIS S E AG. CACH. ITAPEM.	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	5.013,49	5.013,49

<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>172.293,95</b>
---------------------------------	-------------------

<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>	<b>2.067.527,40</b>
--------------------------------	---------------------

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



FLS. 1208 p

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda**ANEXO III****QUADRO-RESUMO DOS VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO  
A PARTIR DE 04/07/2019 A 03/08/2019**

UNIDADE DA SEFAZ	TIPO DE POSTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEFAZ ENSEADA	DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.375,00	9.375,00
	DESARMADO NOTURNO 12X36	1	11.034,38	11.034,38
	ARMADO DIURNO 12X36	2	9.435,88	18.871,76
	ARMADO NOTURNO 12X36	2	11.095,28	22.190,56
SEFAZ ESTACIONAMENTO	DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.413,54	9.413,54
ALMOX. E ARQ. GERAL	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.435,88	9.435,88
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	11.095,28	11.095,28
SUFIS M	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.435,88	9.435,88
	ARMADO NOTURNO 12X36	2	11.095,28	22.053,88
AGÊNCIA SÃO MATEUS	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.990,01	4.990,01
AGÊNCIA B. SÃO FRANCISCO	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.881,88	4.881,88
SUFIS NE E AG. LINHARES	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	5.008,28	5.008,28
SUFIS NO E AG. COLATINA	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	4.826,29	4.826,29
SUFIS S E AG. CACH. ITAPEM.	DESARMADO DIURNO 44 HS	1	5.013,49	5.013,49
<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>				<b>147.762,79</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>				<b>1.773.153,48</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO IV**  
**QUADRO-RESUMO DOS VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO**  
**A PARTIR DE 04/08/2019**

UNIDADE DA SEFAZ	TIPO DE POSTO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEFAZ ENSEADA	DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.375,00	9.375,00
	DESARMADO NOTURNO 12X36	1	11.034,38	11.034,38
	ARMADO DIURNO 12X36	2	9.435,88	18.871,76
	ARMADO NOTURNO 12X36	2	11.095,28	22.190,56
SEFAZ ESTACIONAMENTO	DESARMADO DIURNO 12X36	1	9.413,54	9.413,54
ALMOX. E ARQ. GERAL	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.435,88	9.435,88
	ARMADO NOTURNO 12X36	1	11.095,28	11.095,28
SUFIS M	ARMADO DIURNO 12X36	1	9.435,88	9.435,88
	ARMADO NOTURNO 12X36	2	11.095,28	22.053,88

<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>123.042,84</b>
---------------------------------	-------------------

<b>VALOR TOTAL ANUAL(R\$)</b>	<b>1.476.514,08</b>
-------------------------------	---------------------

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO V**  
**PLANILHAS DE CUSTO POR POSTO COM BASE NA CCT/2018**

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 01**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra-jornada	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SEST ou SESEC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

			<u>PAG. 02</u>
<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviao pr6vio indenizado	0,42%	R\$	7,34
17. Indenizacao adicional	0,57%	R\$	9,96
18. indenizacao (rescises sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidencias dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	16,25
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxilio alimentacao		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Beneficio Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saude		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>806,56</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>189,69</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>127,07</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>316,77</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	224,99
2. COFINS	3,00%	R\$	134,99
3. PIS	0,65%	R\$	29,25
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>389,24</b>

<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.499,83</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>8.999,66</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



F25.1210.10

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 03****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno	40%	R\$	392,46
d) Intervalo-Interjornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.139,86

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	427,97
2. SESP ou SESC	1,50%	R\$	32,10
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	21,40
4. INCRA	0,20%	R\$	4,28
5. Salário-educação	2,50%	R\$	53,50
6. FGTS	8,00%	R\$	171,19
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	64,20
8. SEBRAE	0,60%	R\$	12,84
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>787,47</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	178,25
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	29,74
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,43
12. Faltas legais	1,28%	R\$	27,39
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,64
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	41,51
15. 13º salário	8,33%	R\$	178,25
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>456,22</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 04

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Avião prévio indenizado_____	0,42%	R\$	8,99
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	12,20
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	85,59
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>106,78</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	167,89
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>167,89</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.518,35</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.658,21</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniformes:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	19,54
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>809,85</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	223,40
II - Lucro	3,19%	R\$	149,66
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>373,06</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	264,98
2. COFINS	3,00%	R\$	158,99
3. PIS	0,65%	R\$	34,45
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>458,41</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 5.299,53

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 2

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 10.599,06

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



FLS. 1211.0

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 05**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	-
<del>d) Intervalo-Integração</del>	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 06

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>

**III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA: R\$ 2.987,27**

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intrajornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>832,22</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	190,97
II - Lucro	3,19%	R\$	127,93
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>318,91</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	226,51
2. COFINS	3,00%	R\$	135,91
3. PIS	0,65%	R\$	29,45
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>391,87</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS R\$ 4.530,27**

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO 2**

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS R\$ 9.060,54**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



F.S. 1212.0

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 07**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno	40%	R\$	392,46
<del>d) Intervalo Interjornada</del>	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.139,86

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	427,97
2. SESP ou SESC	1,50%	R\$	32,10
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	21,40
4. INCRA	0,20%	R\$	4,28
5. Salário-educação	2,50%	R\$	53,50
6. FGTS	8,00%	R\$	171,19
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	64,20
8. SEBRAE	0,60%	R\$	12,84
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>787,47</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	178,25
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	29,74
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,43
12. Faltas legais	1,28%	R\$	27,39
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,64
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	41,51
15. 13º salário	8,33%	R\$	178,25
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>456,22</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

			<u>PAG. 08</u>
<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado____	0,42%	R\$	8,99
17. Indentação adicional	0,57%	R\$	12,20
18. Indentação (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	85,59
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>106,78</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	167,89
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>167,89</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.518,35</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.658,21</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intrajornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>835,51</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>224,69</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>150,52</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>375,20</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	266,50
2. COFINS	3,00%	R\$	159,90
3. PIS	0,65%	R\$	34,64
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>461,04</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 5.329,97

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 2

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 10.659,94



Fls. 1213 p

Gov. do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 09**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intra jornada		R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESE ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. DMCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>

*A*

*D*

*N*



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 10**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	68,95
4. Auxílio alimentação		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intrajornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.079,31</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/ Operacionais</b>	5,00%	R\$	203,33
<b>II - Lucro</b>	3,19%	R\$	136,21
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>339,54</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	241,17
2. COFINS	3,00%	R\$	144,70
3. PIS	0,65%	R\$	31,35
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>417,22</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>



FLS. 1214  
P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 11**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ESTACIONAMENTO - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo-Interrogatório	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 12**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	32,50
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>822,81</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	190,50
II - Lucro	3,19%	R\$	127,62
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>318,12</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	225,96
2. COFINS	3,00%	R\$	135,57
3. PIS	0,65%	R\$	29,37
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>390,90</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 4.519,10

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 2

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 9.038,20



FLS. 1215. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

PAG. 13

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ALMOX. E ARQ. GERAL - RUA NESTOR GUISSO, ÁREA C6 - CARAPINA - SERRA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intrajornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESP ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

			<u>PAG. 14</u>
<b>GRUPO "C"</b>			
16. Avião prévio indenizado____	0,42%	R\$	7,34
17. Indentização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indentização (reacções sem justa causa)	4,00%	R\$	60,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intraornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>832,22</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>190,97</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>127,93</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>318,91</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	226,51
2. COFINS	3,00%	R\$	135,91
3. PIS	0,65%	R\$	29,45
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>391,87</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.530,27</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.060,54</b>



Fls. 1216. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 15**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ALMOX. E ARQ. GERAL - RUA NESTOR GUISSO, ÁREA C6 - CARAPINA - SERRA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno	40%	R\$	392,46
d) Intervalo Intrajornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.139,86

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	427,97
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	32,10
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	21,40
4. INCRA	0,20%	R\$	4,28
5. Salário-educação	2,50%	R\$	53,50
6. FGTS	8,00%	R\$	171,19
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	64,20
8. SEBRAE	0,60%	R\$	12,84
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>787,47</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	178,25
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	29,74
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,43
12. Faltas legais	1,28%	R\$	27,39
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,64
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	41,51
15. 13º salário	8,33%	R\$	178,25
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>456,22</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 16**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	8,99
17. Indentação adicional	0,57%	R\$	12,20
18. indenização (reacções sem justa causa)	4,00%	R\$	85,59
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>106,78</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	167,89
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>167,89</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.518,35</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.658,21</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>835,51</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>224,69</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>150,52</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>375,20</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	266,50
2. COFINS	3,00%	R\$	159,90
3. PIS	0,65%	R\$	34,64
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>461,04</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.329,97</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>10.659,94</b>



F2S-1217-P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 17****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS H - AV. CARLOS LINDENBERG 1.445 - GLORIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intra jornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,64</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 18**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intrajornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>832,22</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>190,97</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>127,93</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>318,91</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	226,51
2. COFINS	3,00%	R\$	135,91
3. PIS	0,65%	R\$	29,45
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>391,87</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.530,27</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.060,54</b>



FLS. 1218.10

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 19**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS M - AV. CARLOS LINDENBERG 1.445 - GLÓRIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno	40%	R\$	392,46
d) Intervalo Intragamada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.139,86

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	427,97
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	32,10
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	21,40
4. INCRA	0,20%	R\$	4,28
5. Salário-educação	2,50%	R\$	53,50
6. FGTS	8,00%	R\$	171,19
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	64,20
8. SEBRAE	0,60%	R\$	12,84
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>787,47</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	178,25
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	29,74
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,43
12. Faltas legais	1,28%	R\$	27,39
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,64
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	41,51
15. 13º salário	8,33%	R\$	178,25
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>456,22</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 20**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Avião próprio indenizado_____	0,42%	R\$	8,99
17. Indentação adicional	0,57%	R\$	12,20
18. Indentação (necessidades sem justa causa)	4,00%	R\$	85,59
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>106,78</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	167,89
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>167,89</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.518,35</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.658,21</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intrajornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>835,51</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>224,69</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>150,52</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>375,20</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	266,50
2. COFINS	3,00%	R\$	150,90
3. PIS	0,65%	R\$	34,64
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>461,04</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.329,97</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>10.659,94</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**PAG. 21****DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ANEXO DA SUFIS M - AV. CARLOS LINDENBERG 1.320 - GLÓRIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.305,00 (Um mil, trezentos e cinco reais), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 31/05/2017.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intrajornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 22

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	7,34
17. Indentação adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indentação (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>832,22</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>190,97</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>127,93</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>318,91</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	226,51
2. COFINS	3,00%	R\$	135,91
3. PIS	0,65%	R\$	29,45
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>391,87</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 4.530,27

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 2

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 9.060,54



F25.1220.18

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 23**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ANEXO DA SUFIS M - AV. CARLOS LINDENBERG 1.320 - GLORIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno	40%	R\$	392,46
d) Intervalo Intra jornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.139,86

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	427,97
2. Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	32,10
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	21,40
4. INCRA	0,20%	R\$	4,28
5. Salário-educação	2,50%	R\$	53,50
6. FGTS	8,00%	R\$	171,19
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	64,20
8. SEBRAE	0,60%	R\$	12,84
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>787,47</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	178,25
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	29,74
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,43
12. Faltas legais	1,28%	R\$	27,39
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,64
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	41,51
15. 13º salário	8,33%	R\$	178,25
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>456,22</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 24

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	8,99
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	12,20
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	85,59
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>106,78</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	167,89
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>167,89</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.518,35</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.658,21</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniformes:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	21,35
4. Auxílio alimentação		R\$	378,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>835,51</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>224,69</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>150,52</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>375,20</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	266,50
2. COFINS	3,00%	R\$	159,90
3. PIS	0,65%	R\$	34,64
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>461,04</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.329,97</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>10.659,94</b>



Fls. 1221. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 25**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA VITÓRIA - AV. SATURNINO DE BRITO 1.350 - PRAIA DO CANTO - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra-jornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>

A

D N

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 26

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso pr6vio indenizado_____	0,42%	R\$	7,34
17. Indenizaç6o adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indenizaç6o (rescis6es sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incid6ncias dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA M6O-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇ6O DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, muniç6o, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	68,95
4. Auxilio alimentaç6o		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Beneficio Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saude		R\$	60,00
8. Plano Odontol6gico		R\$	12,00
9. Cl6usula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intrajornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.079,31</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>203,33</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>136,21</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>339,54</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	241,17
2. COFINS	3,00%	R\$	144,70
3. PIS	0,65%	R\$	31,35
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>417,22</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



FDS. 1222. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 27****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA SERRA - PÇA. BARBOSA LEÃO, S/Nº - SERRA CENTRO - SERRA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra-jornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 28**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado____	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	68,95
4. Auxílio alimentação		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.079,31</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	203,33
II - Lucro	3,19%	R\$	136,21
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>339,54</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	241,17
2. COFINS	3,00%	R\$	144,70
3. PIS	0,65%	R\$	31,35
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>417,22</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>



FLS. 1223. 10

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 29**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA SÃO MATEUS - R. CEL. COSTANTINO CUNHA 406 - CENTRO - SÃO MATEUS / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intrajornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,30%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 30**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado____	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	33,75
4. Auxílio alimentação		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intrajornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.044,11</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>201,57</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>135,03</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>336,60</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	239,08
2. COFINS	3,00%	R\$	143,45
3. PIS	0,65%	R\$	31,08
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>413,61</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.781,59</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.781,59</b>



F.S. 1224. P

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PÁG. 31**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA BARRA DE SÃO FRANCISCO - AV. JONES DOS SANTOS NEVES 361 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intrajornada		R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 32**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniformes:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	-
4. Auxílio alimentação		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.010,35</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>199,88</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>133,90</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>333,78</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	4,00%	R\$	187,61
2. COFINS	3,00%	R\$	140,71
3. PIS	0,65%	R\$	30,49
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>7,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>358,80</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 4.690,21

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 1

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 4.690,21



F.S. 1223. P

Gov. do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 33**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS NE E AG. LINHARES - AV. GOV. CARLOS LINDENBERG 652 - CENTRO - LINHARES / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intra jornada		R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 34

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	68,95
4. Auxílio alimentação		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.079,31</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>203,33</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>136,21</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>339,54</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	241,17
2. COFINS	3,00%	R\$	144,70
3. PIS	0,65%	R\$	31,35
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>417,22</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.823,34</b>



FLS. 1226. 10

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 35****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS NO E AG. COLATINA - RUA BARTOVINO COSTA 80 - VILA NOVA - COLATINA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intragamada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 36

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	44,75
4. Auxílio alimentação		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.055,11</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	202,12
II - Lucro	3,19%	R\$	135,40
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>337,52</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	2,00%	R\$	92,84
2. COFINS	3,00%	R\$	139,27
3. PIS	0,65%	R\$	30,17
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>5,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>262,28</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 4.642,18

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 1

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 4.642,18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



FLS. 1227. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 37****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS S E AGÊNCIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RUA SIQUEIRA LIMA 25 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO 44 HS SEMANAIS DE 2ª A 6ª, ENVOLVENDO 01 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo R\$ 1.344,15 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 04/01/2018

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.344,15
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	403,25
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intrajornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.747,40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	349,48
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	26,21
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,47
4. INCRA	0,20%	R\$	3,49
5. Salário-educação	2,50%	R\$	43,68
6. FGTS	8,00%	R\$	139,79
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	52,42
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,48
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>643,04</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	145,56
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	24,29
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,35
12. Faltas legais	1,28%	R\$	22,37
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,52
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	33,90
15. 13º salário	8,33%	R\$	145,56
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>372,54</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 38

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado _____	0,42%	R\$	7,34
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	9,96
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	69,90
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>87,20</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	137,10
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>137,10</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239,88</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.987,27</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	60,15
4. Auxílio alimentação		R\$	554,40
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	37,80
10. Intervalo Intra jornada		R\$	224,26
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.070,51</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>202,89</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>135,92</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>338,80</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	240,65
2. COFINS	3,00%	R\$	144,39
3. PIS	0,65%	R\$	31,28
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>416,32</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.812,90</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.812,90</b>



FLS. 1228.10

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO VI**  
**PLANILHAS DE CUSTO POR POSTO COM BASE NA CCT/2019**

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 01****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra jornada	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 02

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	16,25
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>852,17</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>197,60</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>132,37</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>329,98</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	234,38
2. COFINS	3,00%	R\$	140,63
3. PIS	0,65%	R\$	30,47
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>405,47</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.687,50</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.375,00</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 03****FÓRMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno	40%	R\$	407,26
d) Intervalo Intra-jornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.220,53

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	444,10
2. SESP ou SESC	1,50%	R\$	33,31
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	22,21
4. INCRA	0,20%	R\$	4,44
5. Salário-educação	2,50%	R\$	55,51
6. FGTS	8,00%	R\$	177,64
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	66,62
8. SEBRAE	0,60%	R\$	13,32
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>817,15</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	184,97
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	30,87
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,44
12. Faltas legais	1,28%	R\$	28,42
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,67
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	43,08
15. 13º salário	8,33%	R\$	184,97
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>473,42</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 04**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado____	0,42%	R\$	9,33
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	12,66
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	88,82
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>110,80</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	174,22
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>174,22</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.575,59</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.796,11</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	19,54
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>11 - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>855,46</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>232,58</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>155,80</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>388,38</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	275,86
2. COFINS	3,00%	R\$	165,52
3. PIS	0,65%	R\$	35,86
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>477,24</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ **5.517,19**

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** **2**

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ **11.034,38**



FLS. 1230. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 05**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intrajornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SESE ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 06

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>877,84</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	198,89
II - Lucro	3,19%	R\$	133,23
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>332,12</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	235,90
2. COFINS	3,00%	R\$	141,54
3. PIS	0,65%	R\$	30,67
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>408,10</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 4.717,94

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 2

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 9.435,88



FJS. 1231. P

Gov. do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 07**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno	40%	R\$	407,26
d) Intervalo Intragamada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.220,52

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	444,10
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	33,31
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	22,21
4. INCRA	0,20%	R\$	4,44
5. Salário-educação	2,50%	R\$	55,51
6. FGTS	8,00%	R\$	177,64
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	66,62
8. SEBRAE	0,60%	R\$	13,32
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>817,15</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	184,97
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	30,87
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,44
12. Faltas legais	1,28%	R\$	28,42
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,67
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	43,08
15. 13º salário	8,33%	R\$	184,97
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>473,42</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

			<u>PAG. 08</u>
<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado____	0,42%	R\$	9,33
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	12,66
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	88,82
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>110,80</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	174,22
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>174,22</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.575,59</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.796,11</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>11 - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>881,13</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>233,86</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>156,66</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>390,53</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	277,38
2. COFINS	3,00%	R\$	166,43
3. PIS	0,65%	R\$	36,06
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>479,87</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.547,64</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>11.095,28</b>



FLS. 1232. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 09**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ENSEADA - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intragornada		R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SESE ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENIAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 10

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	81,31
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.142,42</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>212,12</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,10</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>354,21</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	251,59
2. COFINS	3,00%	R\$	150,95
3. PIS	0,65%	R\$	32,71
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>435,25</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.031,76</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.031,76</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

FLS. 1233. 10

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 11**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SEFAZ ESTACIONAMENTO - AV. JOÃO BATISTA PARRA 60 - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra-jornada	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS			
	20,00%	R\$	362,65
2. SESE ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. ENCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 12**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado ____	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. indenização (reações sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	32,50
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>868,42</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	198,42
II - Lucro	3,19%	R\$	132,92
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>331,33</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	235,34
2. COFINS	3,00%	R\$	141,20
3. PIS	0,65%	R\$	30,59
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>407,14</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.706,77</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.413,54</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



FLS. 1234.10

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 13****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ALMOX. E ARQ. GERAL - RUA NESTOR GUISSO, ÁREA C6 - CARAPINA - SERRA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra jornada	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 14**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>877,84</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	198,89
II - Lucro	3,19%	R\$	133,23
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>332,12</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	235,90
2. COFINS	3,00%	R\$	141,54
3. PIS	0,65%	R\$	30,67
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>408,10</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.717,94</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.435,88</b>



FLS. 1235. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 15****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ALMOX. E ARQ. GERAL - RUA NESTOR GUISSO, ÁREA C6 - CARAPINA - SERRA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno	40%	R\$	407,26
d) Intervalo Intrajornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.220,52

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	444,10
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	33,31
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	22,21
4. INCRA	0,20%	R\$	4,44
5. Salário-educação	2,50%	R\$	55,51
6. FGTS	8,00%	R\$	177,64
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	66,62
8. SEBRAE	0,60%	R\$	13,32
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>817,15</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	184,97
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	30,87
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,44
12. Faltas legais	1,28%	R\$	28,42
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,67
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	43,08
15. 13º salário	8,33%	R\$	184,97
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>473,42</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 16

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	9,33
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	12,66
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	88,82
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>110,80</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	174,22
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>174,22</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.575,59</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.796,11</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>881,13</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	233,86
II - Lucro	3,19%	R\$	156,66
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>390,53</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	277,38
2. CDFINS	3,00%	R\$	166,43
3. PIS	0,65%	R\$	36,06
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>479,87</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.547,64</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>11.095,28</b>



F2S.1236.0

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 17****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS H - AV. CARLOS LINDENBERG 1.445 - GLÓRIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intra jornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 18

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	7,62
17. Indentação adicional	0,57%	R\$	10,34
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da OCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>877,84</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	198,89
II - Lucro	3,19%	R\$	133,23
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>332,12</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	235,90
2. COFINS	3,00%	R\$	141,54
3. PIS	0,65%	R\$	30,67
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>408,10</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.717,94</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.435,88</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 19****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS H - AV. CARLOS LINDENBERG 1.445 - GLÓRIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno	40%	R\$	407,26
d) Intervalo Intra jornada	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.220,52

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	444,10
2. SESP ou SESE	1,50%	R\$	33,31
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	22,21
4. INCRA	0,20%	R\$	4,44
5. Salário-educação	2,50%	R\$	55,51
6. FGTS	8,00%	R\$	177,64
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	66,62
8. SEBRAE	0,60%	R\$	13,32
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>817,15</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	184,97
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	30,87
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,44
12. Faltas legais	1,28%	R\$	28,42
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,67
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	43,08
15. 13º salário	8,33%	R\$	184,97
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>473,42</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 20

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prívio indenizado____	0,42%	R\$	9,33
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	12,66
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	88,82
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>110,80</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	174,22
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>174,22</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.575,59</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.796,11</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colata, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>881,13</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	233,86
II - Lucro	3,19%	R\$	156,66
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>390,53</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	277,38
2. COFINS	3,00%	R\$	166,43
3. PIS	0,65%	R\$	36,06
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>479,87</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.547,64</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>11.095,28</b>



F.S. 1238. N

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**PAG. 21****DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ANEXO DA SUFIS M - AV. CARLOS LINDENBERG 1.320 - GLÓRIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO DIURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intra jornada	60%	R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

			<u>PAG. 22</u>
<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	41,92
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>877,84</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	198,89
II - Lucro	3,19%	R\$	133,23
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>332,12</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	235,90
2. COFINS	3,00%	R\$	141,54
3. PIS	0,65%	R\$	30,67
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>408,10</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.717,94</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>2</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.435,88</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 23****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: ANEXO DA SUFIS M - AV. CARLOS LINDENBERG 1.320 - GLÓRIA - VILA VELHA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADO NOTURNO DE 2ª A DOMINGO EM ESCALA 12X36, ENVOLVENDO 02 VIGILANTES.**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno	40%	R\$	407,26
d) Intervalo Intragornada	60%	R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	2.220,52

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	444,10
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	33,31
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	22,21
4. INCRA	0,20%	R\$	4,44
5. Salário-educação	2,50%	R\$	55,51
6. FGTS	8,00%	R\$	177,64
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	66,62
8. SEBRAE	0,60%	R\$	13,32
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>817,15</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	184,97
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	30,87
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,44
12. Faltas legais	1,28%	R\$	28,42
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,67
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	43,08
15. 13º salário	8,33%	R\$	184,97
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>473,42</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 24

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado____	0,42%	R\$	9,33
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	12,66
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	88,82
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>110,80</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	174,22
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>174,22</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.575,59</b>

**III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:** R\$ 3.796,11

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	45,21
3. Transporte		R\$	28,81
4. Auxílio alimentação		R\$	405,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>881,13</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>233,86</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>156,66</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>390,53</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	277,38
2. COFINS	3,00%	R\$	166,43
3. PIS	0,65%	R\$	36,06

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS** 8,65% R\$ 479,87

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 5.547,64

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 2

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 11.095,28

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



FLS. 1240. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 25****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA VITORIA - AV. SATURNINO DE BRITO 1.350 - PRAIA DO CANTO - VITORIA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra jornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS			
2. SESE ou SESC	20,00%	R\$	362,65
3. SENAI ou SENAC	1,50%	R\$	27,20
4. INCRA	1,00%	R\$	18,13
5. Salário-educação	0,20%	R\$	3,63
6. FGTS	2,50%	R\$	45,33
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	8,00%	R\$	145,06
8. SEBRAE	3,00%	R\$	54,40
TOTAL DO GRUPO "A":	0,60%	R\$	10,88
	36,80%	R\$	667,28

**GRUPO "B"**

9. Férias			
10. Auxílio doença	8,33%	R\$	151,05
11. Licença paternidade/maternidade	1,39%	R\$	25,20
12. Faltas legais	0,02%	R\$	0,36
13. Acidente de trabalho	1,28%	R\$	23,21
14. Aviso prévio	0,03%	R\$	0,54
15. 13º salário	1,94%	R\$	35,18
TOTAL DO GRUPO "B":	8,33%	R\$	151,05
	21,32%	R\$	386,59

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 26

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	81,31
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.142,42</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>212,12</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,10</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>354,21</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	251,59
2. COFINS	3,00%	R\$	150,95
3. PIS	0,65%	R\$	32,71
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>435,25</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.031,76</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.031,76</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



FLS. 1241. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 27****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA SERRA - PÇA. BARBOSA LEÃO, 5/Nº - SERRA CENTRO - SERRA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra jornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SESI ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PAG. 28**

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	81,31
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.142,42</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	212,12
II - Lucro	3,19%	R\$	142,10
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>354,21</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	251,59
2. COFINS	3,00%	R\$	150,95
3. PIS	0,65%	R\$	32,71
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>435,25</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.031,76</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.031,76</b>



F25. 1242. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

**PAG. 29**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA SÃO MATEUS • R. CEL. COSTANTINO CUNHA 406 • CENTRO • SÃO MATEUS / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra jornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SESP ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 30

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado_____	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	46,11
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intrajornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.107,22</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	210,36
II - Lucro	3,19%	R\$	140,92
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>351,27</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	249,50
2. COFINS	3,00%	R\$	149,70
3. PIS	0,65%	R\$	32,44
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>431,64</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.990,01</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.990,01</b>



FLS. 1243. 10

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PAG. 31****FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: AGÊNCIA BARRA DE SÃO FRANCISCO - AV. JONES DOS SANTOS NEVES 361 - CENTRO - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:****POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:****I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra jornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:****GRUPO "A"**

1. INSS			
2. SEST ou SESC	20,00%	R\$	362,65
3. SENAI ou SENAC	1,50%	R\$	27,20
4. INCRA	1,00%	R\$	18,13
5. Salário-educação	0,20%	R\$	3,63
6. FGTS	2,50%	R\$	45,33
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	8,00%	R\$	145,06
8. SEBRAE	3,00%	R\$	54,40
TOTAL DO GRUPO "A":	0,60%	R\$	10,88
	36,80%	R\$	667,28

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
TOTAL DO GRUPO "B":	21,32%	R\$	386,59

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 32

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniformes:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	-
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.061,11</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	208,05
II - Lucro	3,19%	R\$	139,37
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>347,42</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	4,00%	R\$	195,28
2. COFINS	3,00%	R\$	146,46
3. PIS	0,65%	R\$	31,73
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>7,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>373,46</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.881,88</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.881,88</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



FLS. 1244. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 33**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS NIE E AG. LINHARES - AV. GOV. CARLOS LINDENBERG 652 - CENTRO - LINHARES / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	.
d) Intervalo Intra-jornada		R\$	.
e) Súmula 444 TST		R\$	.
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SEST ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 34

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (necessidades sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	61,51
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.122,62</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	211,13
II - Lucro	3,19%	R\$	141,43
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>352,56</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	250,41
2. COFINS	3,00%	R\$	150,25
3. PIS	0,65%	R\$	32,55
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>433,22</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.008,28</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.008,28</b>



F2S.1245. P

Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**PAG. 35**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS NO E AG. COLATINA - RUA BARTOVINO COSTA 80 - VILA NOVA - COLATINA / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intra jornada		R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SESP ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 36

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	41,71
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.102,82</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

<b>I - Despesas Administrativas/Operacionais</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>210,14</b>
<b>II - Lucro</b>	<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>140,77</b>
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>350,90</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	2,00%	R\$	96,53
2. COFINS	3,00%	R\$	144,79
3. PIS	0,65%	R\$	31,37
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>5,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>272,69</b>
<b>PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.826,29</b>
<b>QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO</b>			<b>1</b>
<b>PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.826,29</b>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**ANEXO I.B - PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS**

**FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

Contrato nº 001/2018

Referência: Processo nº 77496647/2017

**DISCRIMINAÇÃO DO LOCAL**

Local: SUFIS S E AGÊNCIA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RUA SIQUEIRA LIMA 25 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES

**TIPO DE MÃO-DE-OBRA:**

**POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADO DIURNO EM ESCALA DE 44h SEMANAIS**

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$ 1.394,82 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), pertinente à categoria de vigilantes, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em 06/02/2019.

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**

**I - REMUNERAÇÃO:**

a) Salário do vigilante		R\$	1.394,82
b) Adicional periculosidade	30%	R\$	418,45
c) Adicional Noturno		R\$	-
d) Intervalo Intra jornada		R\$	-
e) Súmula 444 TST		R\$	-
d) Total da remuneração (a + b + c)		R\$	1.813,27

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1. INSS	20,00%	R\$	362,65
2. SESE ou SESC	1,50%	R\$	27,20
3. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,13
4. INCRA	0,20%	R\$	3,63
5. Salário-educação	2,50%	R\$	45,33
6. FGTS	8,00%	R\$	145,06
7. Seguro acidente do trabalho / SAT / INSS	3,00%	R\$	54,40
8. SEBRAE	0,60%	R\$	10,88
<b>TOTAL DO GRUPO "A":</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>667,28</b>

**GRUPO "B"**

9. Férias	8,33%	R\$	151,05
10. Auxílio doença	1,39%	R\$	25,20
11. Licença paternidade/maternidade	0,02%	R\$	0,36
12. Faltas legais	1,28%	R\$	23,21
13. Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,54
14. Aviso prévio	1,94%	R\$	35,18
15. 13º salário	8,33%	R\$	151,05
<b>TOTAL DO GRUPO "B":</b>	<b>21,32%</b>	<b>R\$</b>	<b>386,59</b>



Govorno do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

PAG. 38

<b>GRUPO "C"</b>			
16. Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	7,62
17. Indenização adicional	0,57%	R\$	10,34
18. Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$	72,53
<b>TOTAL DO GRUPO "C":</b>	<b>4,99%</b>	<b>R\$</b>	<b>90,48</b>
<b>GRUPO "D"</b>			
19. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B":	7,85%	R\$	142,26
<b>TOTAL DO GRUPO "D":</b>	<b>7,85%</b>	<b>R\$</b>	<b>142,26</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>70,96%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.286,62</b>
<b>III - CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:</b>		<b>R\$</b>	<b>3.099,88</b>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**

**I - INSUMOS:**

1. Uniforme:		R\$	36,89
2. Material e Equipamentos (armas, munição, colete, radios, etc)		R\$	65,00
3. Transporte		R\$	65,91
4. Auxílio alimentação		R\$	594,00
5. Seguro de vida		R\$	8,00
6. Benefício Social Familiar		R\$	12,00
7. Plano de Saúde		R\$	60,00
8. Plano Odontológico		R\$	12,00
9. Cláusula 36ª da CCT 2018		R\$	40,50
10. Intervalo Intra jornada		R\$	232,72
<b>II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.127,02</b>

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$	211,35
II - Lucro	3,19%	R\$	141,58
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>		<b>R\$</b>	<b>352,93</b>

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

1. ISSQN	5,00%	R\$	250,67
2. COFINS	3,00%	R\$	150,40
3. PIS	0,65%	R\$	32,50
<b>TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>433,67</b>

**PREÇO TOTAL POR VIGILANTES / MÊS** R\$ 5.013,49

**QUANTIDADE DE VIGILANTES NO POSTO** 1

**PREÇO TOTAL DO POSTO / MÊS** R\$ 5.013,49

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018